Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/90
De 01/04/11 A 01/05/11
São Francisco do Guaporé

Glaucio Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Lei Complementar nº011/2011.

"Altera a Lei Complementar nº009/2010, Cria o Departamento de Água e Esgoto e aumenta o número de vagas do cargo de Assessor Técnico e Assessor Técnico Auxiliar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, o Sr. Jairo Borges Faria, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica criado no art. 7° da Lei Complementar nº009/2010, no item 6, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, o Departamento de Água e Esgoto, passando a ter a seguinte redação;

7)

6.9 – Departamento de Água e Esgoto

Art. 2 – Ficam ampliadas em 05(Cinco)vagas para o Cargo de Assessor Técnico , 06(seis) vagas para o Cargo de Assessor Técnico Auxiliar e em 01(uma) vaga para o cargo de Diretor de Departamento, passando o anexo II da Lei Complementar nº009/2010, ter o seguinte quantidade de vagas:

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
Assessor Técnico	30	R$220,00	R$1.200,00
Assessor Técnico Auxiliar	29	R$220,00	R$ 500,00
Diretor de Departamento	70	R$220,00	R$ 800,00

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, respeitadas as disposições abaixo:

Edifício Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé-RO, 01 de abril de 2011.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
01/04/11